



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
CNPJ: 08.924.003/0001-23  
GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO Nº. 001 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

*“Estabelece ponto facultativo em órgãos públicos municipais de Carrapateira/PB.”*

A Prefeita Constitucional de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**Considerando**, período de festividades carnavalescas e quarta-feira de cinzas.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ponto facultativo em Órgãos Públicos da Administração Municipal nos dias 20 a 22 de fevereiro de 2023, retornando às atividades normais em 23/02/2023.

**Art. 2º** - No caso dos serviços indispensáveis à população, fica facultado aos Secretários Municipais e dirigentes das entidades descentralizadas a regulamentação do funcionamento dos mesmos.

**Art. 3º** - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira- PB, 16 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se.

  
**MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA**  
Prefeita Constitucional